

# PLANO DE AÇÕES PARA O CAPGC

GESTÃO 2022 - 2023



31.01.2022



# SUMÁRIO

---

**Palavra do Candidato à Presidência 03**

---

**Membros da Chapa: Diretoria 05**

---

**Membros da Chapa: Conselho Fiscal 06**

---

## **METAS DE GESTÃO**

**Administração & Controle 08**

---

**Comunicação 09**

---

**Tecnologia da Informação 10**

---

**Inteligência 11**

---

**Diálogos com a Sociedade 12**

---

**Capacitação, Geração &  
Transmissão do Conhecimento 13**

---

**Transparência, Acesso à Informação  
& Proteção de Dados 14**

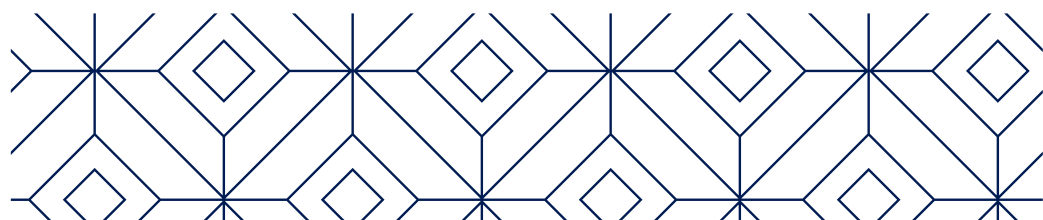
---

**Parcerias Institucionais 15**

---

**Aperfeiçoamento da Gestão Pública  
& Combate à Má-Gestão 16**

---



# PALAVRA DO CANDIDATO À PRESIDÊNCIA

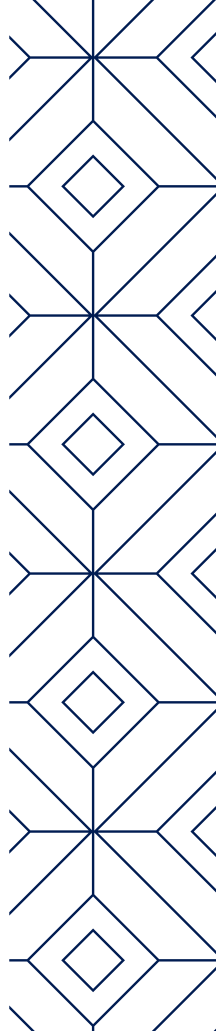
A intensidade da vida atual, potencializada pelos mecanismos digitais, torna o tempo cada vez mais escasso. A sensação é de que a vida não cabe nas 24 horas do dia.

A despeito disso, cada membro desta chapa está disposto a dedicar parte do tempo diário para avançar na construção coletiva de um Ministério Público de Contas forte e resolutivo, dando sequência ao trabalho de excelência realizado pela atual diretoria.

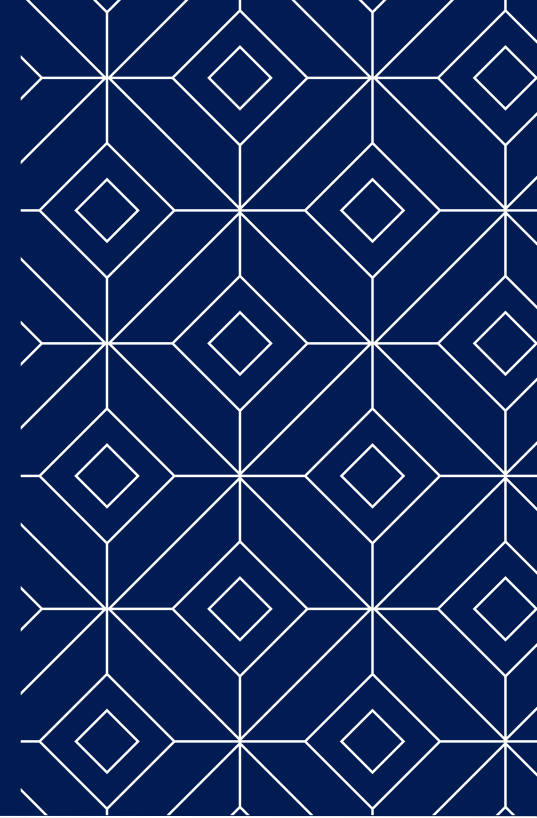
O objetivo central deste plano de ação é promover a aproximação entre os órgãos ministeriais, na busca da organicidade possível, reforçando, perante a sociedade, o caráter indispensável do Ministério Público de Contas para o controle da boa gestão dos recursos públicos.

## **Thiago Pinheiro Lima**

Procurador-Geral do Ministério Público  
de Contas do Estado de São Paulo



# MEMBROS DA CHAPA



# DIRETORIA

**THIAGO PINHEIRO LIMA**

Procurador-Geral do Ministério Público  
de Contas do Estado de São Paulo



**PRESIDENTE**

**GUILHERME DA COSTA SPERRY**

Procurador-Geral do Ministério Público de  
Contas do Estado da Pará



**VICE-PRESIDENTE,**  
Diretor para a Região Norte

**JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS  
BANDEIRA DE MELLO**

Procurador-Geral do Ministério Público de  
Contas do Estado de Sergipe



**VICE-PRESIDENTE,**  
Diretor para a Região Nordeste

**JOSÉ GUSTAVO ATHAYDE**

Procurador-Geral do Ministério Público de  
Contas dos Municípios do Estado de Goiás



**VICE-PRESIDENTE,**  
Diretor para a Região Centro-Oeste

**ELKE ANDRADE  
SOARES DE MOURA**

Procuradora-Geral do Ministério Público de  
Contas do Estado de Minas Gerais



**VICE-PRESIDENTE,**  
Diretor para a Região Sudeste

**CIBELLY FARIAS**

Procuradora-Geral do Ministério Público de  
Contas do Estado de Santa Catarina



**VICE-PRESIDENTE,**  
Diretora para a Região Sul

**ANTONIO TARCISO  
S. DE CARVALHO**

Procurador-Geral do Ministério Público  
de Contas do Estado da Bahia



**TESOUREIRO**

**ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS**

Procurador-Geral do Ministério Público  
de Contas do Estado de Rondônia



**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**



# CONSELHO FISCAL

**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**

Procurador-Geral do Ministério Público  
de Contas do Estado de Mato Grosso



TITULAR

**ANNA HELENA DE AZEVEDO  
LIMA SIMÃO**

Procuradora-Geral do Ministério  
Público de Contas do Estado do Acre



TITULAR

**BRADSON TIBÉRIO LUNA CAMELO**

Procurador-Geral do Ministério Público  
de Contas do Estado da Paraíba



TITULAR

**JAIRO CAVALCANTI VIEIRA**

Procurador-Geral do Ministério Público  
de Contas do Estado do Maranhão



SUPLENTE

**JOÃO BARROSO DE SOUZA**

Procurador-Geral do Ministério Público  
de Contas do Estado do Amazonas



SUPLENTE

**VALÉRIA BORBA**

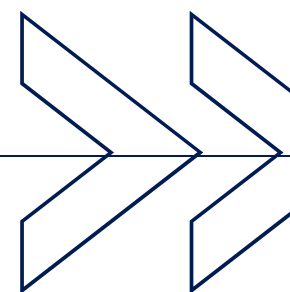
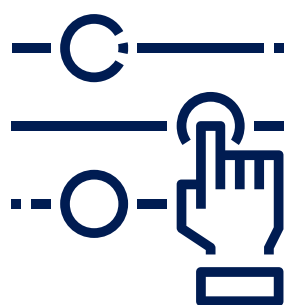
Procuradora-Geral do Ministério  
Público de Contas do Estado do Paraná



SUPLENTE

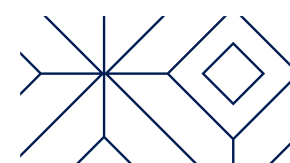
# METAS DE GESTÃO





## ADMINISTRAÇÃO & CONTROLE

- Manter atualizado o diagnóstico dos MPCs e estabelecer mecanismos para revisões anuais dos dados cadastrais de membros e servidores;
- Incentivar o planejamento periódico institucional no âmbito dos MPCs (planejamento estratégico);
- Instar a regulamentação dos procedimentos de apuração/investigação preliminar, reforçando recomendação expedida no ofício circular n. 18/2017 CNPGC;
- Realizar levantamento de ações que possam contribuir para o aumento da eficiência dos processos de trabalho e para a desburocratização da atuação ministerial, a exemplo da automatização de tarefas repetitivas;
- Estimular os MPCs a monitorar a eficácia das decisões proferidas pelas Cortes de Contas e debater/estudar medidas para aprimorar esta atividade;
- Impulsionar o conhecimento e a adoção de boas práticas executadas pelos MPCs.

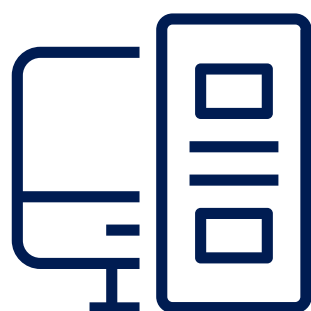






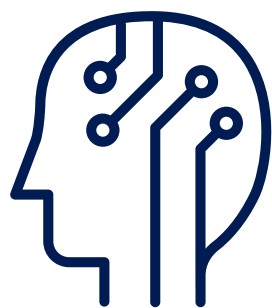
## COMUNICAÇÃO

- Manter a execução do plano de comunicação com objetivos e metas para 2022, que leve em consideração: cenário nacional no qual está inserido o CNPGC; público-alvo; cronograma; linha editorial; fluxo de produção, aprovação e publicação de conteúdos; atualização do site; atualização periódica de mailing e realização de eventos online;
- Implementar Canal Oficial no Youtube;
- Promover a Agenda 2030 junto aos MPCs: realização de eventos, divulgação dos ODS nos canais de comunicação do CNPGC, promoção de cursos e elaboração de materiais/manuais para os servidores.



## TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Criar um Sistema Nacional de Informações para auxílio a todos os MPCs, contendo consultas a dados úteis para as atuações institucionais, banco de pareceres, representações, artigos, entre outras funcionalidades, de acesso exclusivo, mediante login e senha, para integrantes do MPC brasileiro (membros e servidores);
- Fomentar o uso de ferramentas de tecnologia da informação, na avaliação da eficiência, eficácia e efetividade de políticas públicas vinculadas à redução das desigualdades e à concretização de direitos fundamentais, como saúde e educação.



## INTELIGÊNCIA

- Definir nome e sigla do sistema nacional de inteligência dos MPCs;
- Definir logomarca e identidade visual para uso nas aplicações do sistema nacional de inteligência dos MPCs;
- Firmar novas parcerias para facilitar a disseminação de bases de dados para todos os MPCs do Brasil;
- Incentivar a criação e aperfeiçoamento de núcleos e atividades de inteligência no âmbito dos MPCs;
- Estimular a criação de Políticas de Inteligência junto aos MPCs que já possuem seus núcleos;
- Promover cursos de aperfeiçoamento, preferencialmente em modelo online, com instituições parceiras (Redes de Controle, CGU, Polícia Federal, Polícia Civil, GAECOs e Sociedade Civil);
- Fomentar articulações com instituições parceiras para atuação conjunta (Redes de Controle, CGU, Polícia Federal, Polícia Civil, GAECO e Sociedade Civil);
- Mapear competências e promover a realização de cursos de aperfeiçoamento, preferencialmente em modelo online, entre os MPCs, visando compartilhar conhecimentos e metodologias de trabalho sobre determinadas temáticas.



## DIÁLOGOS COM A SOCIEDADE

- Incentivar a formação de parcerias entre MPCs e entidades relacionadas a controle social, como, por exemplo, observatórios sociais e entidades sociais vinculadas à transparência governamental;
- Fomentar a criação de ouvidorias próprias dos MPCs.



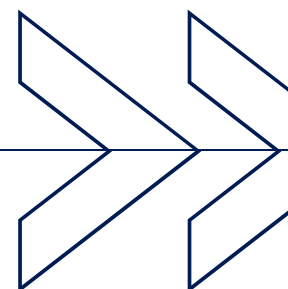
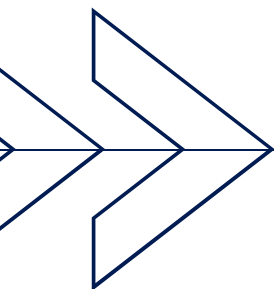
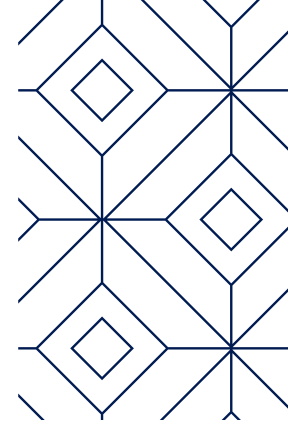
## CAPACITAÇÃO, GERAÇÃO & TRANSMISSÃO DE CONHECIMENTO

- Criar Escola Virtual (EAD), com disponibilização das gravações dos cursos e aulas relacionadas às atividades dos MPCs, incluindo projeto especial de captação/transmissão de conhecimentos de forma espiral;
- Impulsionar as funcionalidades da biblioteca virtual no CNPGC (normas internas MPCs, artigos jurídicos, banco de peças, e-books).



## TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO & PROTEÇÃO DE DADOS

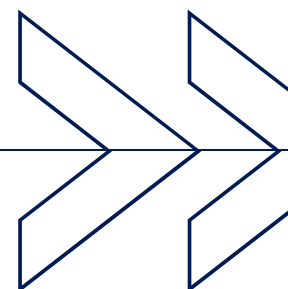
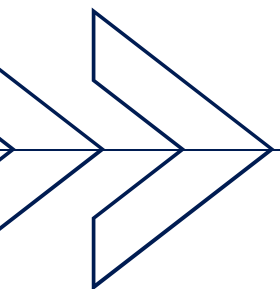
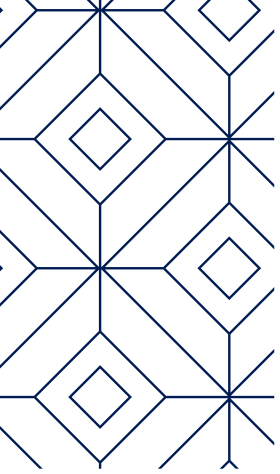
- Incentivar a criação de endereços eletrônicos oficiais de cada MPC;
- Verificar o cumprimento das regras de acesso à informação e transparência nos sites dos MPCs, tanto da forma ativa quanto passiva e divulgar os dados consolidados da transparência passiva no site do CNPGC;
- Estimular a adequação dos MPC's às exigências da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Instar a criação e a disponibilização de cartas de serviços nos canais institucionais de cada MPC, em reforço à política de transparência da instituição e como mecanismo de fomento a uma maior participação social.



## PARCERIAS INSTITUCIONAIS

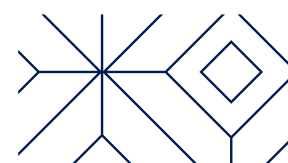
- Fomentar a aproximação, diálogo e participação em projetos conjuntos com demais entidades do MP Brasileiro (CNMP, MPs Estaduais e MPF) com o intuito de aprimorar atividades;
- Impulsionar a aproximação, diálogo e participação em projetos conjuntos com demais entidades do sistema de controle externo (CNPTC, IRB, Atricon, Ampcon, Audicon, ANTC) com o intuito de aprimorar atividades;
- incentivar a participação em iniciativas interinstitucionais de debate e busca de soluções articuladas entre gestores e órgãos de controle, para os problemas enfrentados em áreas essenciais - como educação e saúde.





## APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA & COMBATE À MÁ-GESTÃO

- Instar o monitoramento, avaliação e fiscalização da criação, cumprimento, eficiência e eficácia de políticas públicas vinculadas à concretização de direitos fundamentais e efetivação dos ODS-2030, notadamente nas áreas de saúde e educação.







# PLANO DE AÇÕES PARA O CNPGC

GESTÃO 2022 - 2023